



Termômetro do Radar de Projetos (TRP)

Apresentação de Resultados de 2019-2020

Supersegmento:



Saneamento

Água e Esgoto

OFERECIDO POR:

Azevedo Sette
ADVOGADOS

DESENVOLVIDO POR:



4 de janeiro de 2021

O Radar de Projetos

OFERECIDO POR:

DESENVOLVIDO POR:

Azevedo Sette
ADVOGADOS



- São **100 os contratos de PPP e Concessão** do segmento de Água e Esgoto monitorados em nosso banco de dados.



- O Radar de Projetos, banco de dados da Radar PPP possui, atualmente, **informações sobre mais de 2.700 projetos**, distribuídos em 19 segmentos, tendo mapeado, analisado e sistematizado todos os dados disponíveis, o que permite análises globais sobre tendências neste modelo de contratação e análise comparativa da experiência nacional.



- O segmento de Água e Esgoto é o segundo em concentração de projetos**, com 365 iniciativas identificadas.



- Existem outros **63 projetos nos diversos estágios de desenvolvimento**, sendo monitorados neste momento no Radar de Projetos.

- Além desses, há **155 outros projetos**, não computados no gráfico acima, que alcançaram a situação de paralisados nos últimos meses e **que podem retornar para situação de projetos ativos em breve.**

Saneamento

Água e Esgoto

Azevedo Sette
ADVOGADOS

RADAR PPP

Nos últimos 30 dias...



1
novo projeto inserido

foi detectado 1 novo projeto municipal em Minas Gerais.



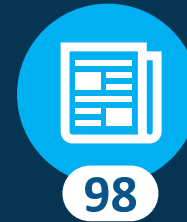
2
consultas públicas abertas

2 projetos alcançaram a fase de Consulta Pública, cujos concedentes municipais são de RS e GO.



1
licitação publicada

1 Licitação iniciada, sendo vinculada à CEDAE no Estado do Rio de Janeiro (4 lotes de Municípios).



98
novidades capturadas

98 novidades capturadas por meio de publicações governamentais nos últimos 30 dias impactaram 72 projetos, atualizando seus históricos.



1
evento mapeado

a agenda dos projetos revela 1 evento associado a 1 projeto para os próximos 30 dias.

Novos Projetos

Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (Nova Serrana)

Água e Esgoto

Intenção Pública Anunciada



Minas Gerais | Nova Serrana

Destaque

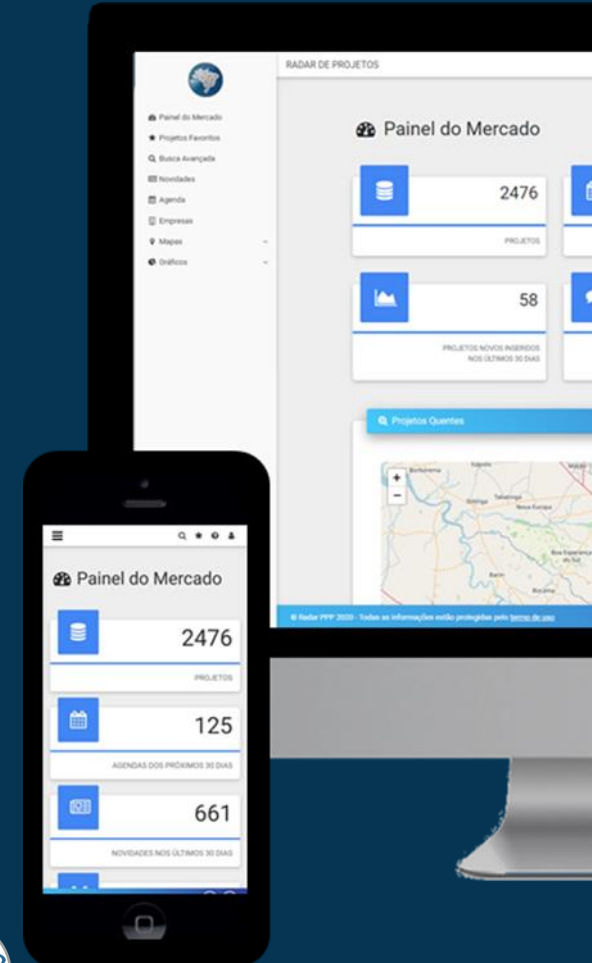
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (Estado do Rio de Janeiro)

Água e Esgoto

Licitação Iniciada



Rio de Janeiro



Regulamentação do Novo Marco do Saneamento

Publicado no último dia 24 de dezembro, o Decreto Federal nº 10.588/2020 regulamenta o Novo Marco do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/20) e define regras para suporte técnico e financeiro de recursos públicos federais para que Estados e Municípios se adaptem às novas regras do setor de saneamento público.

O Decreto fortalece e incentiva a prestação regionalizada dos serviços de saneamento, vedando, inclusive, o acesso a recursos federais quando o município ou conjunto de municípios beneficiários não estiver inserido em estrutura de prestação regionalizada instituída pelo Estado ou União.

Interessante notar que a prestação regionalizada não é uma inovação trazida pelo Novo Marco, já sendo bastante utilizada no setor de resíduos sólidos, mediante as formas de gestão associada do serviço.

O Governo Federal incentiva a prestação regionalizada e busca privilegiar o apoio à estruturação de projetos de concessões mediante a formação de consórcios públicos.

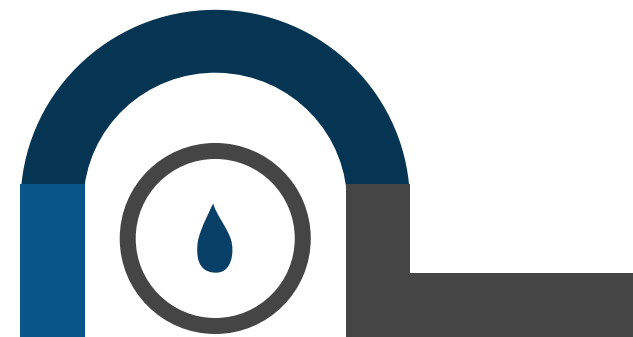
O Novo Marco oferece ao setor de resíduos sólidos uma grande expectativa em relação à segurança jurídica almejada pelos investidores privados, na medida em que consolida o entendimento em prol da utilização do instituto da concessão no setor, e também apresenta a criação de um sistema remuneratório autossustentável a partir da possibilidade do custeio dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos mediante a cobrança de tarifas ou taxas diretamente dos usuários, determinando, inclusive, que a não proposição dessa cobrança, no prazo de 12 meses, configurará a renúncia de receita para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Contribuição de Helena Virgili*



*Leonardo Moreira C. de Souza,
sócio da área de Infraestrutura
do Azevedo Sette Advogados*

“O Novo Marco oferece ao setor de resíduos sólidos uma grande expectativa em relação à segurança jurídica.”





Saneamento

Água e Esgoto

Evolução do Termômetro do Radar de Projetos

Saneamento

Água e Esgoto

Variáveis do TRP: adiamento, suspensão e cancelamento de licitações

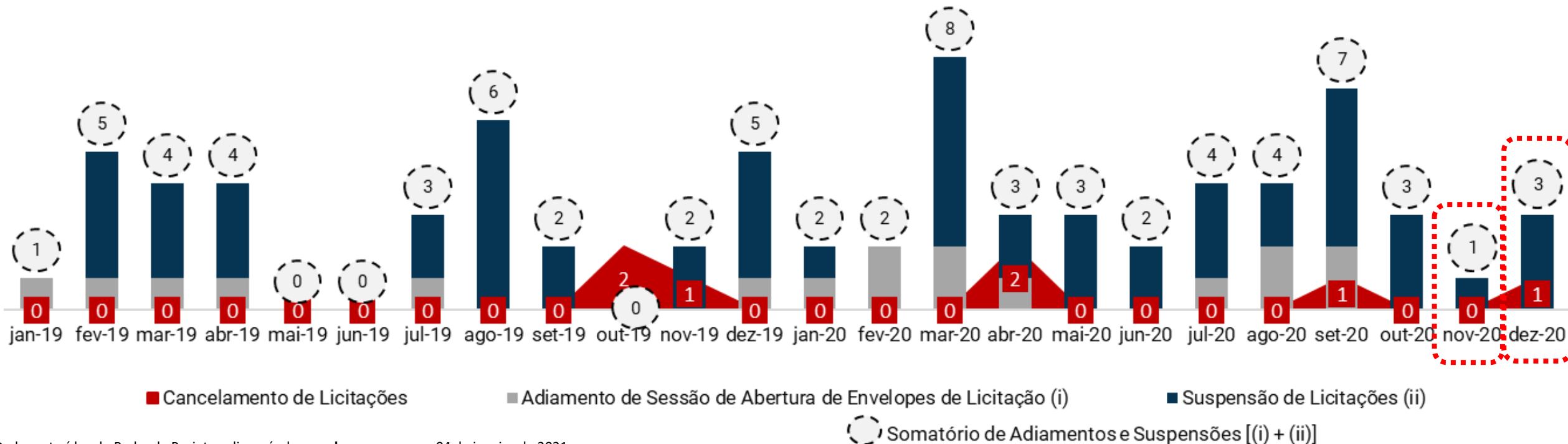
OFERECIDO POR:

DESENVOLVIDO POR:

Azevedo Sette
ADVOGADOS

RADAR PPP

- 1 No mês de dezembro de 2020 o número de projetos que tiveram adiamentos ou suspensões de licitação voltou a subir (3 ao todo), se aproximando da média anual que é de 3,5.
- 2 Foi observado ainda um cancelamento de licitação no segmento. Trata-se da quarta licitação cancelada no ano (em 2019 foram 3 ao todo).



Saneamento

Água e Esgoto

Variáveis do TRP: projetos novos

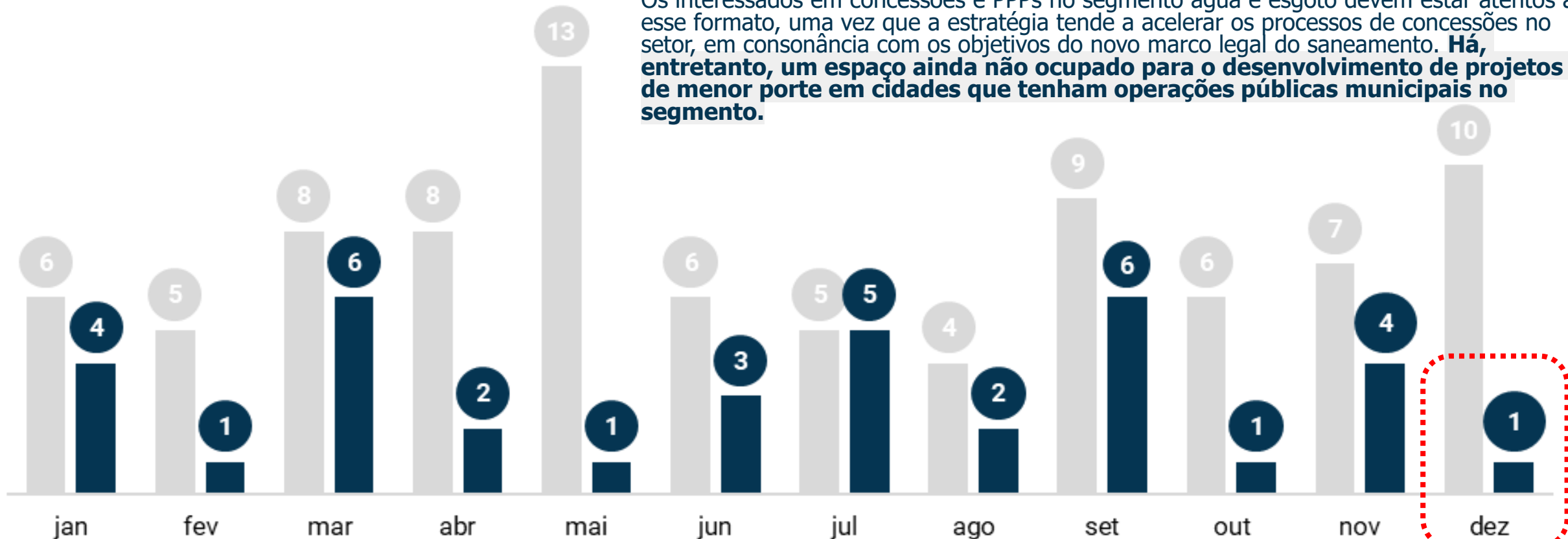
Azevedo Sette
ADVOGADOS



3 O mês de dezembro se manteve tímido no lançamento de novos projetos para o segmento, com apenas 1 iniciativa, cenário previsível, dado o fim dos mandatos dos governos municipais. Assim, o ano de 2020 se encerra sem que o número mensal de lançamentos de novos projetos tenha superado o quantitativo mensal observado em 2019.

4 Todavia, é importante observar que **alguns dos projetos lançados esse ano pelos Estados**, em especial aqueles estruturados pelo BNDES, **têm contemplado números elevados de Municípios, em editais de múltiplos lotes e grande porte.**

Os interessados em concessões e PPPs no segmento água e esgoto devem estar atentos a esse formato, uma vez que a estratégia tende a acelerar os processos de concessões no setor, em consonância com os objetivos do novo marco legal do saneamento. **Há, entretanto, um espaço ainda não ocupado para o desenvolvimento de projetos de menor porte em cidades que tenham operações públicas municipais no segmento.**



■ Novos Projetos 2019

■ Novos Projetos 2020

Média Anual:

2019: 7

2020: 3

Saneamento

Água e Esgoto

Evolução do Termômetro do Radar de Projetos TPR 2019 – 2020

OFERECIDO POR:

DESENVOLVIDO POR:

Azevedo Sette
ADVOGADOS

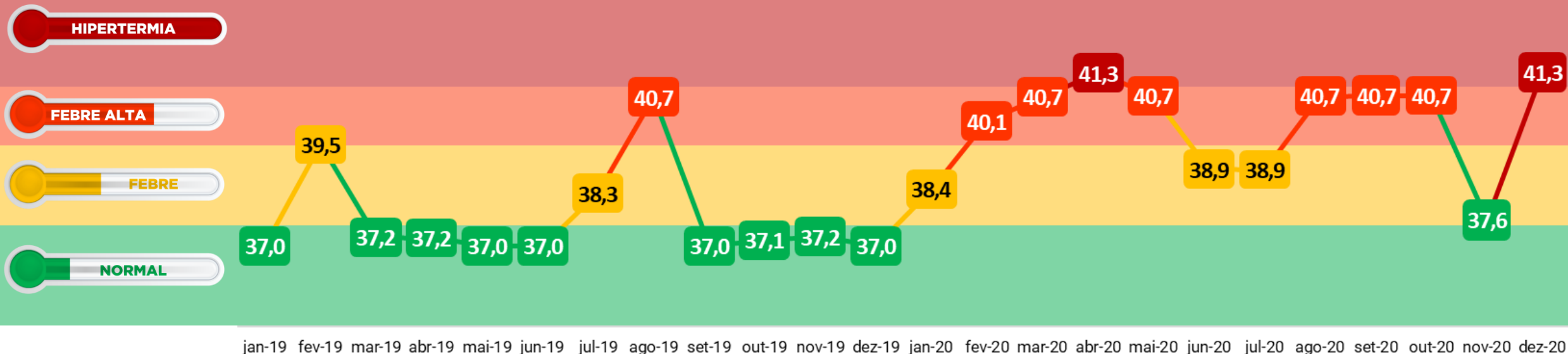
RADAR PPP

5 O baixo número de novos projetos e o cancelamento da licitação no mês de dezembro **elevou a temperatura do TRP no segmento de Água e Esgoto para o estágio de hipertermia.**

6 A normalização da situação do TRP no segmento de Água e Esgoto dependerá fundamentalmente das ações de Prefeitos e Prefeitas ao priorizarem PPPs e concessões em seus territórios a partir de 2021.

A priorização dos projetos estaduais de grande porte justifica-se, mas a evolução do segmento depende também de maior diversidade e dinamicidade na carteira.

A imagem abaixo revela com clareza como 2020 foi um ano de intenso alerta para o segmento, com base no método do TRP.



jan-19 fev-19 mar-19 abr-19 mai-19 jun-19 jul-19 ago-19 set-19 out-19 nov-19 dez-19 jan-20 fev-20 mar-20 abr-20 mai-20 jun-20 jul-20 ago-20 set-20 out-20 nov-20 dez-20

Destaques do Decreto Federal nº 10.588/2020

Dentre as atividades que terão apoio técnico e financeiro por parte da União estão:

- definição das unidades regionais de saneamento básico;
- processo de adesão do titular do serviço público de saneamento básico a mecanismo de prestação regionalizada;
- estruturação da forma de exercício da titularidade e da governança em cada mecanismo de prestação regionalizada, de modo a se fixarem as responsabilidades de cada ente federativo e a melhor forma de gestão;
- elaboração ou atualização dos planos municipais ou regionais de saneamento básico;
- modelagem da prestação dos serviços em cada mecanismo de prestação regionalizada, com base em estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, e de operabilidade e manutenção dos sistemas, com prazo mínimo compatível com as metas de universalização do acesso ao saneamento básico;
- elaboração ou atualização das normas de regulação e fiscalização, observadas as normas de referência para regulação dos serviços públicos de saneamento básico emitidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;
- alteração dos contratos existentes ou preparação de novos contratos, com vistas à transição para o novo modelo de prestação;
- elaboração de edital, realização prévia de audiências e de consulta públicas, e realização de licitação para concessão dos serviços ou para alienação de controle acionário da empresa estatal prestadora dos serviços;
- apuração do valor de indenização dos investimentos vinculados a bens reversíveis não amortizados ou depreciados na hipótese de substituição dos contratos vigentes por novos contratos de concessão.

O Decreto estabelece, entre outros critérios, que a locação de recursos da União ficará condicionada ao alcance de índices mínimos de desempenho do prestado na gestão técnica, econômica e financeira e de eficiência e eficácia na prestação dos serviços de saneamento público.



Frederico Bopp Dieterich, sócio da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados

“O novo decreto é um passo importante em direção à ‘concertação incentivada’, sabiamente instituída pela União. Ela alinha atores, cria incentivos, coordena trabalhos, mostra a direção, e fixa metas e condutas! Gosto deste caminho”

O presente documento é um oferecimento de **Azevedo Sette Advogados** e da **Radar PPP**

Informação e análise de qualidade são elementos fundamentais para que o mercado de PPPs e concessões possa se desenvolver.

Entre em contato!

Infraestrutura e Projetos

Azevedo Sette Advogados é um dos principais escritórios no setor de infraestrutura e Direito Público. Temos tradição de mais de 40 anos em licitações, privatizações, direito regulatório, concessões, PPP (Parcerias Público-Privadas), contratos de engenharia e contratos administrativos. Também temos participação ativa nas fusões e aquisições de infraestrutura, bem como no financiamento de projetos (*project finance*) no Brasil e no exterior. Particularmente em relação às PPPs, nossa atuação inclui, ainda, a representação dos nossos clientes em demandas de contencioso administrativo e judicial, particularmente em casos de reequilíbrio econômico-financeiro.

Experiência em M&A, Contratos, Direito Regulatório Contencioso e Arbitragem, PPPs, PMI, MIP, BTO, Concessões, Project Finance, Investimentos, entre outros.



Azevedo Sette
ADVOGADOS

Visite nosso site: azevedosette.com.br 

O Radar de Projetos é o mais completo banco de dados sobre a experiência brasileira com concessões e PPPs. Agradecemos a todos os nossos clientes por contribuírem para que possamos manter nosso serviço de inteligência de mercado cada dia com mais robustez e qualidade.

O Termômetro do Radar de Projetos é um oferecimento da Radar PPP para os milhares de profissionais que atuam diariamente com projetos governamentais de longo prazo que contam com investimento privado, na modalidade de PPP e concessão. Trata-se de uma pequena amostra do potencial do banco de dados.

É um dever coletivo que possamos, sempre, melhorar a qualidade das concessões e PPPs, contribuindo para que tenhamos iniciativas que valorizem ao máximo o emprego de recursos públicos e tarifários.

Críticas e comentários serão muito bem recebidos. Não hesite em entrar em contato conosco (info@radarppp.com). A Radar PPP sempre estará aberta para interagir com quem respeita e precisa de dados e análises para tomar decisões de qualidade.

 **RADAR PPP**

Visite nosso site: radarppp.com



Para esclarecimentos sobre a metodologia do Termômetro do Radar de Projetos, consulte <https://www.radarppp.com/biblioteca/>.